

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - N° 32/2024.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO
END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
006.081.401-ME AGUA QUENTE AQUECEDORES LTDA
079.849.837-ME LORETA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE
END.: AVENIDA SAMPAIO, EDF. FAUSTINO LIMA 17 CENTRO FEIRA DE SANTANA - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
051.597.409-ME ITANA SOARES DE OLIVEIRA
188.560.921-ME GIVALDO JOSE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
208.252.236-ME OVOVITAL COMERCIO DE OVOS CAIPIRA LTDA

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL
END.: RUA ROTARY CLUB 149 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
202.987.976-ME DCBA COMERCIAL DE CONTRUCAO LTDA
209.801.145-ME FTP TRANSPORTES LTDA